



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 92/2023
de 18 de Dezembro de 2023

Câmara Municipal de Brasnorte
Lançado no Livro de Registro de:

☐ Leis	☐ Autógrafos
☐ Resoluções	☒ Portarias
☐ Decreto Legislativo	

Sob o nº 92 /2023
Em 18/12 /2023

Secretaria Geral

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade em Pecúnia a Servidora **DANIELE ANGOLA DA CRUZ**, Matrícula Funcional Nº 057, ocupante do cargo de Recepcionista da Câmara Municipal de Brasnorte.”

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando o Requerimento formulado pela servidora retro citado em 29/11/2023;

Considerando, ter completado o período que lhe dá direito ao gozo da licença.

Considerando o Artigo 121 da Lei Complementar nº 043/2011 de 22 de dezembro de 2011 e Lei Complementar 117 de 21 de junho de 2022.

Considerando, O parecer da Procuradoria do Legislativo e a disponibilidade financeira e orçamentária para custear as despesas oriundas desta Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade em pecúnia parcial conforme parágrafo único do artigo 121 da Lei Complementar 043 e Lei Complementar nº117/2022 ao servidora **DANIELE ANGOLA DA CRUZ**, nomeada em caráter efetivo para o cargo de Recepcionista Legislativa, através da Portaria Nº 636/2013 de 16 de Janeiro de 2.013, relativo ao período aquisitivo de 16/01/2018 a 15/01/2023, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 01/01/2.024 a 01/03/2024.

Art. 2º. O Servidor receberá pecúnia referente a dois mês de licença prêmio.

Art. 3º. A Licença Premio por Assiduidade em pecúnia deverá obedecer aos dispostos na Lei Complementar nº 117 de 21 de Junho de 2022 e Artigo 121, caput da Lei Complementar Nº 043/2011 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais .

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 18 (dezoito) dias do mês de Dezembro do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 18/12/2023

B.P.